



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR.SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR			CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Rialma-GO		CNPJ: 01.135.904/0001-97	
ENDEREÇO: AV. PEDRO FELINTO REGO,780. RIALMA II			
CIDADE: Rialma	CEP: 76.310-000	TELEFONE: (62) 3397-155562	
NOME DO RESPONSÁVEL: FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL			CPF: 793.581.011-72
ENDEREÇO: Rua Dimas Simão Pereira, Quadra 03, Lote 01, Setor Rialma II			CEP: 76.310-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: Caixa	C/C: 71.221-6 Operação: 006		AGÊNCIA: 0795

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: OSMANO FAGUNDES DA COSTA		CPF: 549.670.151-15	
VÍNCULO COM O PROPONENTE(MUNICÍPIO): COMISSIONADO			
CIDADE: Rialma	CEP: 76.310-000	TELEFONE: (62) 3397-1555	E-mail: fredericovidigal@hotmail.com planejamentoprefrialma@hotmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO:	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
----------------------------	-----------------------------

Custeio de Eventos Culturais – Apoio as festividades Festa do Peão de Rialma- GO.

INÍCIO:

APÓS A
ASSINATURA
DO CONVÊNIO

TÉRMINO:

12(DOZE)MESES APÓS
A ASSINATURA DO
CONVÊNIO

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Contratação de empresa na prestação de serviços, profissionais para apresentação de Show-nível conhecimento nacional, uma apresentação com duração 2 horas, será realizado na área do Setor Alfa cidade de Rialma GO, no 16.07.2025. Conforme detalhamento abaixo descrito.

METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS Aumento do fluxo de turistas visitantes ao nosso município.

- Aumento na ocupação de hotéis;
- Aquecimento na economia local;
- Gerar negócios;
- Criar oportunidade de emprego para a comunidade local;
- Fomenta o turismo;
- Contribui com a manutenção da Memória e patrimônio das raízes dos costumes da cultura local;

JUSTIFICATIVA:

Rialma é um município brasileiro do estado de Goiás. Situado na região do Vale do São Patrício, sua população estimada pelo IBGE em 2022 era de 12.165 habitantes. A cidade fica localizada às margens da rodovia BR-153, formando uma conurbação com o município vizinho de Ceres.

O evento em contará com a realização da Festa do Peão da cidade, bem como apresentação artística de nome nacional. as festividades aquecem o comercio local, trazendo um momento diversão para a população.

As festividades tem uma expectativa de atrair um grande público, durante todos os dias do evento, o qual possui como público alvo os moradores do município e das regiões circunvizinhas, bem como os turistas e visitantes da capital do Estado ao município, gerando um aumento na ocupação da rede hoteleira, de bares e restaurante, resultando num impacto positivo na economia do município e da região. será realizado no dia 16.07.2025, por meio da Prefeitura Municipal a qual é a única detentora de capacidade técnica e gerencial para a execução do evento.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	01 (um) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há

2	2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	02(dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a realização do evento	01 mês após o fim da parceria	não há	não há

7 – ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (M ²)	VALOR (R\$)
01	Uma apresentação Show-nível nacional com duração 2(duas) horas.	Unid. 01	R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)
TOTAL			R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)	R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROPONENTE(R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)	---	---

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL
 Prefeito de Municipal de Rialma

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL**, **Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 19/12/2024, às 12:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68662911** e o código CRC **644B99FC**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001410



SEI 68662911